



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	11
Secretaria Municipal da Fazenda	25
Secretaria Municipal de Administração	33
Secretaria Municipal de Assistência Social	62
Secretaria Municipal de Educação	67
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	76
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	79
Secretaria Municipal de Saúde	91
Secretaria Municipal do Continente	103
Autarquia de Melhoramento da Capital	106
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	109
Câmara Municipal de Florianópolis	112





Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Controladoria Geral do Município





**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Dispõe sobre os procedimentos de registro, evidenciação contábil, controle financeiro e prestação de contas da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias” (Verbas Rescisórias, 13º salário, 1/3 constitucional de férias e FGTS Rescisório)” das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSC, com fundamento na Lei 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, além das Instruções Normativas Municipais correlatas.

A Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, II, da Lei Orgânica do Município e pela Portaria nº 20/CGM/2026 e pelo art. 6º, X, do anexo I do Decreto nº 27.395/2025.

CONSIDERANDO que é incumbência da CGM, enquanto Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, promover a normatização, sistematização e padronização das normas e procedimentos de Controle Interno do Município, conforme inciso VII do art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 770/2024;

CONSIDERANDO que a Lei 13.019/2014 estabelece normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, exigindo adequada previsão de receitas e despesas, bem como demonstração da boa e regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando o art.83 do Decreto Municipal nº. 25.043 de 2023, que incumbe a CGM a possibilidade de expedir instruções normativas complementares, necessárias à aplicação das disposições estabelecidas neste Decreto, respeitadas as atribuições de



cada Pasta;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal exigir a comprovação da correta aplicação dos recursos financeiros antecipados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Proponentes e outros parceiros, especialmente na análise da documentação apresentada nos processos de prestação de contas;

CONSIDERANDO que compete ao Controle Interno uniformizar entendimentos e mitigar riscos à integridade das informações contábeis e à proteção do erário; e

Considerando o interesse do Poder Público Municipal em aprimorar constantemente a gestão e otimização do uso dos recursos financeiros, visando uma gestão responsável e transparente;

RESOLVE:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Instrução Normativa uniformiza os procedimentos de registro, evidenciação contábil, controle financeiro e prestação de contas da rubrica denominada “**Provisionamento de despesas rescisórias**” que refere-se à reserva de valor financeiro para cobrir exclusivamente uma despesa **certa**, mas que será paga em um momento futuro, referente a **despesa com verbas rescisórias, 13º salário, 1/3 constitucional de férias e FGTS Rescisório – FGTSR**, desde que prevista nos Termos de Parceria/Plano de trabalho celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O Provisionamento de despesas rescisórias de que trata esta Instrução Normativa:

I – possui natureza preventiva;

II – destina-se à cobertura de obrigação trabalhista futura e eventual descritas no art. 1º desta Instrução; e

III – integra a planilha orçamentária do plano de trabalho aprovado.



Capítulo II

Do Registro e da Evidenciação

Art. 3º A OSC deverá realizar a aplicação financeira mensal dos recursos recebidos a título de Provisionamento de Despesas Rescisórias, preferencialmente em Certificado de Depósito Bancário (CDBs) de liquidez diária.

Art. 4º No processo de prestação de contas a OSC deverá realizar escrituração contábil interna que identifique com clareza o montante acumulado a esse título, sendo sua movimentação permitida apenas quando efetivamente ocorrer as despesas citadas no art. 1º desta Instrução Normativa, com a devida conciliação com o extrato bancário, de modo a garantir transparência e rastreabilidade na prestação de contas, devendo apresentar:

I – **conciliação bancária**, que é o processo de conferência entre o extrato bancário e o controle financeiro interno (fluxo de caixa) garantindo que os saldos coincidam, devendo ser apresentado planilha contendo:

- a) saldo inicial da rubrica de provisionamento de despesas rescisórias;
- b) os rendimentos financeiros recebidos no período;
- c) lançamento de cada despesa detalhada realizada no período; e
- d) saldo final acumulado atualizado.

II – no **balancete contábil**, também deverá constar:

- a) lançamento de cada despesa detalhada realizada no período e seus respectivos comprovantes de execução e pagamento, caso ocorra pagamento de despesas elencadas no art. 1º desta instrução;
- b) valor dos rendimentos financeiros recebidos da aplicação na conta de provisionamento do período; e
- c) saldo final acumulado atualizado.

Capítulo III

Da Gestão Financeira

Art. 5º Os valores recebidos a título de Provisionamento de despesas rescisórias devem ser mantidos em conta bancária específica do projeto, não sendo possível transferência para outras contas adicionais, sendo necessário:

I – aplicar em instrumento financeiro identificável do projeto preferencialmente em Certificado de Depósito Bancário (CDBs) de liquidez diária;

II - permanecer o saldo acumulado aplicado, sendo obrigatória a demonstração da sua evolução em cada prestação de contas;

III – utilizar somente para finalidades previstas no Plano de Trabalho/Planilha Orçamentária e Termo de Parceria;

IV – manter a rastreabilidade integral;

V – estar segregado contabilmente e financeiramente.

§1º É obrigatória a manutenção desses saldos em aplicação financeira de baixo risco, conforme art. 51 da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

§2º Os rendimentos financeiros gerados pelas provisões integram o saldo da parceria e devem ser utilizados exclusivamente na rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias”.

Capítulo IV

Da Utilização da Provisão

Art. 6º A execução financeira do Provisionamento de despesas rescisórias somente poderá ser realizada mediante a ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O recurso provisionado somente poderá ser transferido da aplicação para a conta corrente no máximo 1 (um) dia antes do pagamento.

Art. 8º É expressamente vedada a utilização dos recursos do Provisionamento de despesas rescisórias em despesas diferentes das previstas no art. 1º desta Instrução Normativa.



Capítulo V

Da Prestação de Contas

Art. Art. 9º Para fins de comprovação da regular utilização dos recursos da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias”, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar, sem prejuízo dos documentos exigidos no art. 63 do Decreto Municipal nº 25.043/2023, os seguintes documentos específicos, conforme o caso:

- I – termo de rescisão de contrato de trabalho – TRCT, devidamente assinado pelas partes;
- II – memória de cálculo das verbas rescisórias;
- III – comprovantes de pagamento das verbas rescisórias;
- IV – contracheques ou recibos de pagamento, nos casos de pagamento de 13º salário e de 1/3 constitucional de férias;
- V – guia de recolhimento do FGTS rescisório.

Art. 10. Compete ao Analista Financeiro da prestação de contas validar a consolidação bancária da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias”, devendo verificar:

- I – compatibilidade do valor provisionado e a vinculação de empregados com o Termo de parceria;
- II – os lançamentos de entrada e saída e os respectivos saldos inicial e final, assim como os rendimentos financeiros gerados no período;
- III – inexistência de saque indevido;
- IV – coerência entre documentos apresentados, comprovantes de pagamentos, deduções, balancetes e extratos bancários.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 11. Ao final da vigência da parceria, caso o saldo de Provisionamento de despesas rescisórias seja superior ao necessário para as rescisões ou pagamentos finais, o valor excedente deverá ser devolvido à Unidade Gestora Parceira ou ao órgão repassador.

Parágrafo único: A gestão pública poderá a qualquer tempo, avaliar o saldo de



“Provisionamento de despesas rescisórias”, caso julgue excessivo poderá suspender novos repasses.

Art. 12. Esta Instrução Normativa tem por finalidade:

- I – assegurar uniformidade de procedimentos;
- II – preservar a integridade das informações;
- III – reduzir divergências técnicas na análise das prestações de contas;
- IV – fortalecer os mecanismos de governança e controle interno.

Art. 13. Fica dispensada, no âmbito da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias”, a observância do prazo estabelecido no art. 62 do Decreto nº 25.043/2023, em razão da natureza específica dessas despesas.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



ANEXO I

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – MODELO

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES DE PROVISIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

Nome da Entidade: [REDACTED]

Título do Projeto: Treinamento

Nº do Convênio: 01/001

Número da Parcela: 001

DATA	TIPO DE MOVIMENTAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
	Saldo do Período Anterior	0,00	
16/03/2026	Depósito de Provisionamento	1.000,00	
16/03/2026	Rendimento de Provisionamento	1.000,00	
16/03/2026	Saque de Provisionamento (Depósito)		100,00
16/03/2026	Saque de Provisionamento (Rendimento)		100,00
TOTAL		2.000,00	200,00

RESUMO DO MOVIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total de Depósitos	1.000,00
Total de Rendimentos	1.000,00
Total de Saídas (Depósitos)	100,00
Total de Saídas (Rendimentos)	100,00
Saldo Final	1.800,00



Assinaturas do documento

"IN 04.2026 Provisionamento "



Código para verificação: **AOXI6H58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE EGGER CATUCCI (CPF: ***.444.889-**) em 19/03/2026 às 10:58:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:36:57 e válido até 15/07/2028 - 15:36:57.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **AOXI6H58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.558, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO SENHOR ANDREY DE SOUZA
VIEIRA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Senhor Andrey de Souza Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Ricardo Luiz de Souza.
Projeto de Lei n. 19.836/2026.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.559, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO SENHOR ARTHUR
FRUTUOSO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Senhor Arthur Frutuoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Ricardo Luiz de Souza.
Projeto de Lei n. 19.835/2026.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.560, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA JOÃO PAULO II AO
CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA BARRA DA
LAGOA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Paulo II ao Conselho Local de Saúde da Barra da Lagoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres.
Projeto de Lei n. 19.828/2025.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.561, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – SERVIDÃO
LUIZA PIRES

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada servidão Luiza Pires, logradouro público que parte da rua Salvatina Feliciano dos Santos, conforme delimitação constante no mapa anexo, no bairro Itacorubi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Renato Geske.
Projeto de Lei n. 17.744/2019.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.562, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO INSTITUTO CIDADES
INVISÍVEIS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Instituto Cidades Invisíveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres.
Projeto de Lei n. 19.839/2026.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.563, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO SENHOR JOÃO CARLOS
MILANI**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Senhor João Carlos Milani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 19.857/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.564, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE
MÉRITO VIRGÍLIO VÁRZEA AO SENHOR
BERNARDO CORRÊA DE SOUSA PESSI**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Senhor Bernardo Corrêa de Sousa Pessi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Claudinei Marques.
Projeto de Lei n. 19.868/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.565, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA e DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO SENHOR GUSTAVO KREMER**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Senhor Gustavo Kremer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Priscila Fernandes.
Projeto de Lei n. 19.859/2026.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.566, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA À SENHORA JULIANA ANDOZIO

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis à Senhora Juliana Andozio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Bruno Ziliotto.
Projeto de Lei n. 19.865/2026.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.567, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO CORONEL ALBERTO DE
BARROS NETO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Coronel Alberto de Barros Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Paulo Ferreira.
Projeto de Lei n. 19.864/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.568, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR DANIEL ALEXANDRE**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Daniel Alexandre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Afrânio Tadeu Boppré.
Projeto de Lei n. 19.876/2026.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.569, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO SENHOR RODRIGO DE BONA

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Senhor Rodrigo de Bona.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Priscila Fernandes.
Projeto de Lei n. 19.887/2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.570, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO
VIRGÍLIO VÁRZEA AO SENHOR FRANCISCO SAINT
CLAIR DE SOUSA NETO

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Virgílio Várzea do Município de Florianópolis ao Senhor Francisco Saint Clair de Sousa Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. Claudinei Marques.
Projeto de Lei n. 19.888/2026.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal da Fazenda





**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 03 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **25/03/2026 às 10:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 0032763/2007. Reclamante: **ENGEVIX ENGENHARIA S/A.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN OAB/SC 11.328.**

Nº: 00011114/2022 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **MADESC CENTER ADM. DE BENS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador: **GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873**

Nº: 00029993/2018 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **HELICIO TONNERA JUNIOR.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: - -.

Nº: 00128301/2022. Reclamante: **DIAGRAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: - -.

Nº: 0001875/2023. Reclamante: **MCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador: **JEFERSON MAYER OAB/RS 62.811.**

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Nº: 0014789/2023. Reclamante: **PRONTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procuradora: **SUSANE TORRI OAB/SC 21.707.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 24 de março de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Tribunal Administrativo Tributário

Calçadão João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: secretaria.tat@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"2026-03-25. Nº 03.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.docx"



Código para verificação: **GP69CXZO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 19/03/2026 às 16:09:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **GP69CXZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 09 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **25/03/2026 às 08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº: 0011735/2021. Reclamante: **MADESC CENTER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA..**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador: **GILLES MARCELO SIEVES OAB/SC 22.873.**

Nº: 00013374/2024. Reclamante: **POSTO GALO LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procurador: **VILMAR RAULINO DA SILVA CPF: ***.601.729-**.**

Nº: 0000324/2025. Reclamante: **DOMICIO MEURER MICHELS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA** Procurador: -
-.

Nº: 00254986/2025. Reclamante: **CARLOS ALBERTO MEDEIROS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: - -.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 24 de março de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-03-25. - N. 09 . 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação: **X72DX460**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: ***.664.129-**) em 19/03/2026 às 16:09:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **X72DX460** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **25/03/2026** às **09:00h**, a 1ª Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

Nº. 00112625/2025. Reclamante: **MGA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **BRUNA AMORIM FRITZEN UBA** Procuradores: **PAULO SERGIO SCHVEITZER OAB/SC 21.184 - GABRIEL PAULO THIESEN OAB/SC 39.589 - VALDINEI DUARTE SEVERINO OAB/SC 21.190.**

Nº. 00259150/2025. Reclamante: **JOÃO CÂNDIDO TRINDADE FILHO.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES** Procurador: - -.

Nº. 00011779/2025 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **MKS ENGENHARIA LTDA.**
Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.**
Procurador: - -.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 24 de março de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário



Assinaturas do documento

"2026-03-25. N.10. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **BO1LIH6Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 19/03/2026 às 16:09:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **BO1LIH6Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 00571/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 58996/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GRAZIANE FERNANDES, matrícula nº 343.145, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 26/07/2020.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 571 2026 Graziane Fernandes"



Código para verificação: **TAQF25UM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 18/03/2026 às 18:56:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00058996/2026**

e o código **TAQF25UM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº **00575/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo nº 58820/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora CARLA ROSANA CABRAL, matrícula nº 194.468, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 24 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 575 2026 Carla Rosana Cabral"



Código para verificação: **553B6P8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: ***.633.859-**) em 18/03/2026 às 18:56:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00058820/2026**
e o código **553B6P8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00577/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 68477/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANDREZA DA SILVA MALAQUIAS, matrícula n.º 159.239, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 05/03/2021.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 577 2026 Andreza da Silva Malaquias"



Código para verificação: **WHSS5GVE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 18/03/2026 às 18:56:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00068477/2026**

e o código **WHSS5GVE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00578/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 59347, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JULIA MAZZUCO BARCELOS, matrícula n.º 341.274, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 15/06/2020.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 578 2026 Julia Mazzuco Barcelos"



Código para verificação: **UJCV4XTP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 18/03/2026 às 18:56:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00059347/2026** e o código **UJCV4XTP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00580/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF: 68546/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GRAZIELE CRISTINA DE MORAES ANTUNES, matrícula nº 309.206, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de maio de 2026 a 07 de agosto de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 26/01/2019.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria nº 580 2026 Graziele Cristina de Moraes Antunes"



Código para verificação: **RDQKYNKD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 18/03/2026 às 18:56:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00068546/2026**
e o código **RDQKYNKD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00581/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 69731/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS ao servidor JAIRO NORBERTO PEREIRA, matrícula n.º 096.954, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 09/02/2009.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria nº 581 2026 Jairo Norberto Pereira"



Código para verificação: **X11UZ6A3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 18/03/2026 às 18:55:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00069731/2026** e o código **X11UZ6A3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00600, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021. Torna público o **INDEFERIMENTO** do processo de **Reconsideração de Dedicção Exclusiva**, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
CARINE DAIANA BINSFELD	880.666	F 00039051/2026
MARINA VIEIRA E SILVA	590.533	F 00049353/2026

Florianópolis, 18 de Março de 2026.

**ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA 00600 INDEFERIDOS - RECONSIDERAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - MARÇO"



Código para verificação: **MJ1R82AI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: ***.633.859-**) em 18/03/2026 às 18:56:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **MJ1R82AI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00615/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 00612/2026, publicada no D.O.M. Edição nº 4141, de 19 de março de 2026, que designou a servidora **LAHYS CARVALHO TAVARES**, matrícula nº 845.850, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnica, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00615.2026 - TORNAR SEM EFEITOS A PORT. Nº 00612 DE DESIGNAÇÃO CC LAHYS CARVALHO TAVARE"



Código para verificação: **UPB8PRCX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 20/03/2026 às 18:35:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00076450/2026** e

o código **UPB8PRCX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00573/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, c/c Decreto nº 16550/2016

RESOLVE:

Art 1º HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16550/2016 aos servidores do Quadro Civil e Magistério, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Final Estágio
643.173	ALESSANDRA DOS PASSOS	AUXILIAR DE SALA	17/01/2026
663.549	ALESSANDRA PEREIRA BARBOZA	AUXILIAR DE SALA	08/03/2026
662.070	ALICIA SCHUTZ	AUXILIAR DE SALA	09/02/2026
661.686	ALINE DE SOUZA DA SILVEIRA HOFFMANN	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
641.472	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SALA	21/02/2026
663.530	ANA CLAUDIA MAIA	SUPERVISORA ESCOLAR II	05/02/2026
595.632	ANA CRISTINA VIEIRA	PROFESSORA III	09/02/2026
661.856	ANA PAULA KNAUL	PROFESSORA AUXILIAR VI	05/02/2026
662.836	ANDREA CRISTINA DA ROSA POLYTE	PROFESSORA IV	05/02/2026
662.569	ARIANA RIBEIRO DA SILVA MACHADO	PROFESSORA IV	05/02/2026
655.643	BRUNA PERUCH HILARIO	PSICOLOGA	16/12/2025
662.798	CAMILA MACHADO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA IV	07/03/2026
655.210	CAMILLA FERREIRA BOA SORTE	PSICOLOGA	07/11/2025
657.522	CAROLINA ORTIZ	PSICOLOGA	25/01/2026
659.797	ELISANGELA DE AZEVEDO GALVAO	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
661.066	EMANUELLE SCHMITT	PROFESSORA IV	05/02/2026
662.143	FERNANDA DA COSTA FLORES	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
659.894	GEUCE SANTIAGO DE OLIVEIRA SCHAEFER	PROFESSORA AUXILIAR IV	05/02/2026
661.210	GEZIELE BRISOLA	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
 Fones: (048) 3251-5900



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

662.313	GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF	PROFESSORA IV	05/02/2026
663.654	IARA ZINHA ALBINO	PROFESSOR AUXILIAR IV	05/02/2026
661.120	ISABEL CRISTINA COSTA	PROFESSORA AUXILIAR IV	05/02/2026
661.767	JACKELINE SILVA GUIMARAES	PROFESSORA III	09/03/2026
661.821	JESSICA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSORA IV	05/02/2026
660.140	JULIANA EVANGELISTA DA SILVEIRA	PROFESSORA IV	05/02/2026
662.135	JULIANA GOMES CAVALCANTE	PROFESSORA AUXILIAR IV	05/02/2026
659.932	LAURA CRISTINA CUSTODIO DE AMORIM	SUPERVISORA ESCOLAR II	05/02/2026
662.267	LUCIANA TIMM MOLL	PROFESSORA IV	05/02/2026
661422	MARCELA KORBES DA SILVA	ASSISTENTE JURIDICO	31/01/2026
661.406	MARCIA IARA DA SILVA	PROFESSORA IV	05/02/2026
661.570	MARCO AURELIO OLIVEIRA MELLO	PROFESSOR IV	05/02/2026
663.441	MARIA OZANA PAVANATE SIMOES	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
661.325	MARILENE FATIMA ALENCAR	AUXILIAR DE SALA	25/02/2026
662.046	MAYRA SAMPAIO DE MAGALHAES MACHADO	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
663.301	MIRELLA GARCIA FERNANDES	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
662.771	PALOMA LENCINA DE MELLO	PROFESSORA III	05/02/2026
661.546	PRISCILA ANVERSA	PROFESSORA VI	05/02/2026
661.694	PRISCILLA ARANA CASTRO	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
642.924	RAQUEL DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA	26/12/2025
660.787	SAMUEL NUNES SANTANA	PROFESSOR AUXILIAR IV	05/02/2026
662.097	SUSY APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSORA AUXILIAR IV	21/02/2026
642.355	TEREZINHA DE SOUZA MENDONCA FONSECA	PROFESSORA AUXILIAR IV	21/02/2026
662.275	THALES AUGUSTO S NUNES DA CONCEICAO	PROFESSOR IV	05/02/2026
608.041	THAYSE TEIXEIRA WESSLER	AUXILIAR DE SALA	23/01/2026
661.244	THIAGO AMARAL VITORINO	PROFESSOR IV	05/02/2026
660.078	VALERIA MERCEDES DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSORA IV	05/02/2026
662.224	VANESSA BARCELOS	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
661.449	VANESSA GOULART DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026
643.203	VILDINEIA LONGEN	AUXILIAR DE SALA	19/12/2025
659.509	VITOR CAMINHA CORREA	ASSISTENTE JURIDICO	20/01/2026
664.677	VIVIANE COSTA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	05/02/2026

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
 Fones: (048) 3251-5900



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00573.2026 - HOMOLOGAÇÃO ESTABILIDADE CIVIL E MAGISTÉRIO MARÇO 2026"



Código para verificação: **0S53IX3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/03/2026 às 18:55:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00045046/2026** e o código **0S53IX3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00603/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **MARCELO KLEBER RAULINO**, matrícula nº 506.788, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para atuar no Gabinete do Prefeito, com as atribuições de interesse da Guarda Municipal de Florianópolis, em conformidade com o disposto no Art. 4º, §1º, VI, da Lei Complementar nº 734/2022, com ônus para o destino, pelo período de 24/03/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00603.2026 - DISPOSIÇÃO MARCELO
KLEBER RAULINO - SMSOP PARA GAPRE"



Código para verificação: **SVW838JD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/03/2026 às 10:49:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00072922/2026** e o código **SVW838JD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00605/2026, de 19 MARÇO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
565.920	JULIANA SILVEIRA EMERIM	000000906462025	22/04/2025
		50809337620258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de Março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 006052026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - JULIANA SILVEIRA EMERIM"



Código para verificação: **22Q52L8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 19/03/2026 às 12:30:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00249675/2025** e

o código **22Q52L8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00614/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a ilegalidade da Portaria nº **00538/2026**, publicada no Diário Oficial do Município nº 4135, de 11/03/2026;

CONSIDERANDO que, no processo judicial (Autos nº 5072244-50.2025.8.24.0023), o pedido liminar foi expressamente indeferido (Evento 17), inexistindo, portanto, decisão judicial que ampare a nomeação da candidata;

CONSIDERANDO a ilegalidade da admissão, uma vez que a referida Portaria afronta a ordem classificatória do certame, configurando preterição arbitrária de todos os candidatos que se encontram em posição superior na lista de aprovados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e nos artigos 4º, do Título I, e 5º, do Título II, da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis), bem como os princípios da legalidade, da moralidade e da supremacia do interesse público;

Resolve:

Art. 1º - TORNAR NULA a Portaria nº 00538/2026, a fim de restaurar a legalidade e o respeito ao princípio do Concurso Público, e a NULIDADE da nomeação da candidata **MIRIAN DALILA HONKE**, inscrita no CPF nº ***.409.779-**, aprovado em Concurso Público regido pelo **Edital nº 003/2019**, para exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Magistério, da Administração Direta Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA 614-2026"



Código para verificação: **3VXO9JYW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 20/03/2026 às 16:38:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047883/2026** e o código **3VXO9JYW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00598/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00074479/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor ADENI ROGERIO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 144.533, ocupante do cargo de MOTORISTA, classe 01, nível G , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 19 de março de 2026.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-03-18T134239.477"



Código para verificação: **DU4ONOAT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 18/03/2026 às 17:36:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00074479/2026** e o código **DU4ONOAT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 19/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes para compor a comissão eleitoral responsável pelo processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-Rua – Gestão 2026–2028:

- I – Grasielle da Rocha Silva – Matrícula: 28733-4 – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Simone Martins – Matrícula: 29746-1 – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – Maria Júlia Castro Januário – representante do MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto;
- IV – Luzia Maria Cabreira – representante do IGENTES – Instituto Gentes de Direitos.

Art. 2º A comissão eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I – Elaborar o Edital e o Regimento do Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil;
- II – Verificar a documentação dos candidatos inscritos;
- III – Divulgar a relação dos representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo de eleição;
- IV – Analisar e julgar os pedidos de recursos;
- V – Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados;
- VI – Acompanhar o processo de eleição;
- VII – Divulgar o resultado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de Março de 2026.

Luciane dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 19-SEMAS-2026 COMISSÃO ELEITORAL CIAMP"



Código para verificação: **1CLI03QU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 19/03/2026 às 18:26:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **1CLI03QU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RESOLUÇÃO CMI Nº 106, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI) referente ao ano-calendário de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE FLORIANÓPOLIS (CMI)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de março de 2026 e

CONSIDERANDO:

- O disposto nos artigos 1º, 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelecem a descentralização político-administrativa e a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis;
- A Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;
- A Lei Municipal nº 7.694, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso de Florianópolis, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;
- A Lei nº 7.659, de 13 de junho de 2008, que cria o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI) e dá outras providências, especialmente quanto à competência do Conselho Municipal do Idoso para elaborar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo;
- A Lei Municipal nº 8508, de 24 de janeiro de 2011, que altera a Lei 7659/2008;
- O Decreto Municipal nº 13.819, de 11 de dezembro de 2014, que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis e que, em seu art. 3º, § 2º, estabelece competir ao Conselho Municipal do Idoso

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Rua Dom Jaime Câmara, 217, 1º Andar – Centro

CEP: 88015-120 | Florianópolis | SC | Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: facebook.com/cmifpolis | Instagram: [@cmifpolis](https://instagram.com/cmifpolis)



analisar, fiscalizar e aprovar a utilização e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso de Florianópolis (FMI), referente ao ano-calendário de 2025, com base no Parecer nº 001/2026, de 13 de março de 2026, emitido pela Comissão de Finanças e Acompanhamento do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e aprovado na Plenária Ordinária deste Conselho realizada em 19 de março de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZULEIKA COSTA RIBEIRO
Data: 19/03/2026 17:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZULEIKA COSTA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso
de Florianópolis

"Respeitar a pessoa idosa é tratar o próprio futuro com respeito!"

Rua Dom Jaime Câmara, 217, 1º Andar – Centro

CEP: 88015-120 | Florianópolis | SC | Telefone: (48) 99200-6182

E-mail: cmifpolis@pmf.sc.gov.br | Facebook: facebook.com/cmifpolis | Instagram: [@cmifpolis](https://instagram.com/cmifpolis)



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ADS 2264

PORTARIA ADS Nº 02264/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamires Cristina Araujo de Oliveira**, matrícula nº 884.358, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 17/03/2026 a 20/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Silvia Alexandra Paim, matrícula nº 268.682, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de março de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV 1161

PORTARIA ADV Nº 01161/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Lenir dos Santos da Rosa**, matrícula nº 882.758, Professor Substituto I (1324) Educacao Especial (015) para no período de 09/02/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 201/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **MARIA APARECIDA FEIER GOULART**, matrícula nº 641600, para exercer a função de **Gestora da Parceria** celebrada por meio do **Termo de Colaboração nº 040.001/SMLCP/2023**, firmado com a **Associação de Pais e Amigos de Autistas – AMA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável e as normas vigentes.

Art. 2º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº 79034-6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 201-2026 TC 040.001-2023 AMA "



Código para verificação: **U7D1Z0CD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 20/03/2026 às 11:27:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **U7D1Z0CD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS CEF 959 A 971

PORTARIA CEF Nº 00959/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2026, da Portaria nº ADS 00519/26 de 30/01/2026, de **Maicon Belusso**, matrícula nº 880.952, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00960/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2026, da Portaria nº ADV 00836/26 de 11/02/2026, de **Maicon Belusso**, matrícula nº 880.952, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00961/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2026, da Portaria nº ADV 00038/26 de 29/01/2026, de **Vitoria Behs Schneider**, matrícula nº 880.834, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00962/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2026, da Portaria nº ADS 01852/26 de 25/02/2026, de **Stephany Vieira Lopes**, matrícula nº 883.457, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00963/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/03/2026, da Portaria nº CTD 01468/26 de 26/02/2026, de **Rosete Maria Cesconetto**, matrícula nº 883.894, lotada no(a) Neim Hassis (343331) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00964/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/03/2026, da Portaria nº ADV 00743/26 de 03/02/2026, de **Uelen Amadeu de Almeida Guedes**, matrícula nº 881.835, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00965/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/03/2026, da Portaria nº ADV 00744/26 de 03/02/2026, de **Uelen Amadeu de Almeida Guedes**, matrícula nº 881.835, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00966/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/03/2026, da Portaria nº ADV 00503/26 de 30/01/2026, de **Antonio Cesar Bezerra**, matrícula nº 880.159, lotado no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00967/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2026, da Portaria nº CTD 01087/26 de 03/02/2026, de **Cristiane Correa Rosa Ferreira**, matrícula nº 882.014, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00968/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/03/2026, da Portaria nº ADS 00376/26 de 29/01/2026, de **Maria Lucia Pinto Martins**, matrícula nº 881.810, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00969/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/03/2026, da Portaria nº ADS 00377/26 de 29/01/2026, de **Maria Lucia Pinto Martins**, matrícula nº 881.810, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00970/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/03/2026, da Portaria nº ADS 00618/26 de 30/01/2026, de **Agnes Sanfelici**, matrícula nº 881.804, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00971/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/02/2026, da Portaria nº ADV 00210/26 de 29/01/2026, de **Eliane Lenir dos Santos da Rosa**, matrícula nº 882.758, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 181 E 182

PORTARIA Nº 181/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carmen Lúcia Nunes Vieira**, matrícula nº 146.005, designada para assessoramento na Diretoria da Educação Infantil, nos dias 24 e 25 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 182/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Iara Guedes Tasso**, matrícula nº 228.362, designada para assessoramento no Polo UAB Florianópolis, nos dias 27, 30 e 31 de março e nos dias 01, 02 e 06 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

PORTARIA N. 014/SMI/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor José Carlos da Costa – Cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 6311, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 015xxxxxx01, Categoria AB.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Eng.º Civil Rafael Hahne
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smi@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 014_SMI_Autorização para dirigir José Carlos"



Código para verificação: **P8SVVK8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: ***.931.189-**) em 19/03/2026 às 10:46:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 17/03/2026 - 14:49:42 e válido até 16/03/2028 - 14:49:42.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00011807/2026** e o código **P8SVVK8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 45/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Maycon Cassimiro de Oliveira, matrícula: 83373-8; Kleber Lucio Gil matrícula: 18561-2; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00051031/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



Assinaturas do documento

"Portaria 045-2026 - Corrida de canoa a remo.docx"



Código para verificação: **LNZYNOJI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 19/03/2026 às 16:13:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00051031/2026** e o código **LNZYNOJI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 46/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Marcelo José de Melo, matrícula: 79360-4, Maurício João da Silva, matrícula: 12287-4; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00044381/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER

Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



Assinaturas do documento

"Portaria 046-2026 - Copa Interligas.docx"



Código para verificação: **1L7R39XE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SAVAS FUHRMEISTER (CPF: *****.858.069-****) em 19/03/2026 às 16:13:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00044381/2026** e o código **1L7R39XE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 0047/SMLCP/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, bem como pelo art. 7º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Tânia Maas dos Anjos, matrícula 15046-0; Paula Alves Salmito Rodrigues, matrícula 75267-3; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6 e Ana Karolina de Oliveira, matrícula 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do edital de credenciamento da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



Assinaturas do documento

"Portaria 0047- 2026 - Credenciamento do Semas.docx (3)"



Código para verificação: **ZIF1XEI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: ***.858.069-**) em 19/03/2026 às 16:35:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00054436/2026** e o código **ZIF1XEI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/SMLCP/SULIC/2026 –
Objeto: Concessão de uso de bem público da Praça Pio XII (Largo Fagundes), compreendendo a execução de obras de reforma, construção, operação, administração, manutenção e exploração comercial das áreas da praça e do estacionamento subterrâneo. Limite para cadastramento de propostas: Dia 17 de abril de 2026, às 11h. Abertura da sessão de lances: 17 de abril de 2026, a partir das 11h01min. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br/Default.aspx>. O Pregoeiro. Código e-sfinge: ECAF99F74A69B5A32161F1E41A8F90EF46A213BF. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/SMI/2026.

Objeto. Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de máquinas e equipamentos (triciclo motor 4 tempos e soprador de folhas). **Número e Modalidade da Licitação;** Registro de Preços nº 004/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** FORTHE AGROPECUARIA LTDA - ME; **CNPJ:** 01.504.670/0001-08; **Valor:** O valor total estimado da referida Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (hum ano), contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade;na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90	5701

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Camilla Dall Igna
Forthe Agropecuária LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/SMI/2026.

Objeto. Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de máquinas e equipamentos (triciclo motor 4 tempos e soprador de folhas). **Número e Modalidade da Licitação;** Registro de Preços nº 004/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** TRICIMOTO COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTO RODOVIÁRIOS LTDA; **CNPJ:** 11.095.195/0001-17; **Valor:** O valor total estimado da referida Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.310,00 (quarenta e seis mil e trezentos e dez reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (hum ano), contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade;na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90	5701

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Weronnica Soares de Oliveira
Tricimoto Comércio de Peças e Implemento Rodoviários LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/SMI/2026.

Objeto. Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de máquinas e equipamentos (triciclo motor 4 tempos e soprador de folhas). **Número e Modalidade da Licitação;** Registro de Preços nº 004/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA; **CNPJ:** 06.007.487/0001-10; **Valor:** O valor total estimado da referida Ata de Registro de Preços é de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (hum ano), contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade;na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90	5701

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Vladimilson Reis de Oliveira
Fusco-Motosegura Implementos Rodoviários LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/EDUCBID/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 324/EDUCBID/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda do referido 7º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 324/EDUCBID/2021, publicado no D.O.M, na Edição nº 4045 de 22.10.2025, fica retificado e passa a vigorar com a seguinte redação: “A Cláusula Quinta do Contrato nº 324/EDUCBID/2021 continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reequilibrado financeiramente, retroativamente, a partir da data de 17 de fevereiro de 2025, no percentual de (+) 24,90%, passando o valor do Contrato de R\$ 23.084.500,00 (vinte e três milhões oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 28.832.540,50 (vinte e oito milhões oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), gerando um impacto financeiro positivo de (+) de R\$ 5.748.040,50 (cinco milhões setecentos e quarenta e oito mil e quarenta reais e cinquenta centavos)”Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 20 de março de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal de Saúde





PORTARIA Nº 040/SMS/GAB/2026

Institui o Núcleo de Educação Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art.82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013 e,

Considerando a Lei nº 8.080, Art. 14, de 19 de setembro de 1990 quanto a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos e incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde;

Considerando a Portaria GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) voltada para a formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS;

Considerando a Portaria/SS/GAB/nº 22 de 09 de novembro de 2016 que aprova a Política Municipal de Atenção Primária à Saúde para organização dos serviços e gestão e direcionamento das ações de educação permanente no âmbito da Atenção Primária à Saúde no município de Florianópolis;

Considerando a Portaria/SS/GAB/nº 41 de 26 de outubro de 2011 que aprova a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (SMS/PMF), o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, com a finalidade de planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS), em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e com a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS), conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O NEPS terá como finalidade:

I – Promover estratégias de formação e qualificação dos trabalhadores da saúde com base nas necessidades identificadas nos territórios e nos processos de trabalho;



II – Articular ensino, serviço, gestão e controle social, promovendo a integração das práticas educativas com a realidade dos serviços;

III – Estimular a construção coletiva de saberes, a interprofissionalidade e o protagonismo dos trabalhadores na transformação das práticas;

IV – Apoiar a produção do conhecimento no campo da saúde, por meio de projetos de pesquisa, avaliação e inovação pedagógica;

V – Contribuir para a melhoria da qualidade do cuidado, da gestão e da participação social no SUS.

Art. 3º O NEPS será composto por representantes das seguintes diretorias, setores e instâncias da SMS, conforme quadro abaixo:

Setor/Área	Nº de Representantes
Diretoria de Atenção à Saúde	2
Diretoria de Atenção Especializada e Regulação	1
Diretoria Administrativo-Financeira	1
Diretoria de Gestão Estratégica	1
Diretoria de Vigilância em Saúde	2
Assessoria de Serviços Hospitalares	1
Departamento de Gestão da Clínica	1
Responsabilidade Técnica em Enfermagem	1
Responsabilidade Técnica em Odontologia	1
Referência Técnica em Medicina	1



Conselho Municipal de Saúde	1
Comitês técnicos e comissões permanentes da Secretaria Municipal de Saúde com atuação relacionada à equidade em saúde	1
Escola de Saúde Pública de Florianópolis	2

Parágrafo único. A nomeação dos representantes será formalizada através de ofício expedido pela Escola de Saúde Pública de Florianópolis.

Art. 4º A coordenação do NEPS será definida entre seus membros na primeira reunião ordinária, podendo ser alterada conforme as necessidades do coletivo.

Art. 5º Compete ao NEPS:

I - Auxiliar na implementação da Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando estudos do perfil e da capacidade de trabalho no município, as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde;

II - Contribuir com a elaboração do Plano de Ação de Educação Permanente, com cronograma anual de processos formativos para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde de todos os níveis de atenção, incluindo as áreas administrativas;

III - Promover a qualificação profissional inter e intra-institucional fortalecendo as parcerias e cooperações técnicas existentes, projetando novos cenários de atuação profissional;

IV - Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação em saúde implementadas no município e macrorregião de saúde;

V - Apoiar as Diretorias em seus processos de monitoramento e avaliação das ações de educação permanente;

VI - Elaborar projetos a partir das necessidades do serviço e do planejamento participativo, promovendo espaços de discussão e de qualificação profissional contribuindo para alcance das metas institucionais;



VII - Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações;

VIII - Elaborar pareceres e posicionamentos técnicos sobre ofertas externas de educação permanente, pautando-se nas necessidades identificadas no âmbito da SMS Florianópolis, de forma a orientar decisões institucionais com base em critérios estratégicos e pedagógicos.

VIX - Acompanhar e colaborar com o monitoramento e a avaliação das ações de educação permanente e qualificação profissional ofertadas pelas instituições contratualizadas pela SMS aos seus profissionais, conforme previsto nos contratos de gestão, visando ao alinhamento aos protocolos e fluxos estabelecidos pela SMS.

Art. 6º Os integrantes do Núcleo de Educação Permanente terão 4 (quatro) horas mensais, destinadas exclusivamente às atividades inerentes às atribuições previstas no art. 2º desta portaria.

Art. 7º O funcionamento do NEPS será regulamentado por Regimento Interno, elaborado e aprovado por seus membros, observando os princípios da gestão participativa, do diálogo intersetorial e do compromisso com a melhoria contínua do SUS em Florianópolis.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 37, de 27 de outubro de 2010, que instituiu Núcleo de Educação Permanente com a finalidade de estabelecer diretrizes e estratégias para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 040 SMS GAB 2026 - NEPS ESP"



Código para verificação: **CS8XLXRW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 18/03/2026 às 16:23:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00074789/2026** e o código **CS8XLXRW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 041/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as **servidoras ELISETE SEVERINO**, matrícula 30278-3 e **TATIANE APARECIDA PINTO**, matrícula 44961-0, para exercerem a função de fiscais do CONTRATO Nº 103/FMS/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de Home Care, para cumprimento de determinação judicial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 041 SMS GAB 2026 - CTR 103FMS 2026 Elisete e Tatiane"



Código para verificação: **PVBG9R5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 18/03/2026 às 16:11:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00214067/2025** e o código **PVBG9R5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria: CTD 00099/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Matricula	Nome	Cargo	Inicio	Fim
1	879478	ADRIANA BRASIL DA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2026	10/10/2026
2	879433	ANA PAULA DE OLIVEIRA FRAGOSO	MEDICO	11/04/2026	07/10/2026
3	767336	ANA PAULA PRAZERES PUGAS GUTIERRIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
4	879386	ANDREIA SOARES ARCI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
5	879385	ANDRESSA BRASIL BELMONTE	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
6	766992	BEATRIZ MARIANO GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
7	872253	BIANCA MARTINS DACOREGIO	ENFERMEIRO	03/04/2026	20/09/2026
8	765112	BRUNA ELLER DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
9	767646	CARINA FAGION BLAMBILA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
10	767670	CARMEN LUCIA PENICHE ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
11	879357	CHEILA FURRATI	ODONTOLOGO	07/04/2026	03/10/2026
12	879377	DAIANA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
13	879373	DAIANE FERRAZ ORTIZ	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
14	783854	DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/04/2026	03/10/2026
15	879371	ELAINE CRISTINA FELIPE MICHELS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
16	784460	ELAINE CRISTINA SILVA FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
17	879466	ELIANE DE OLIVEIRA BENTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	14/04/2026	10/10/2026



**PREFEITURA DE
 FLORIANÓPOLIS
 SAÚDE**

18	859966	ELIETE VALDETE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2026	17/10/2026
19	859990	FERNANDA PIRES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2026	17/10/2026
20	858625	GRAZIELA ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2026	07/10/2026
21	873985	HELOISA MARQUES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	01/05/2026	20/10/2026
22	879479	ISAURA APARECIDA CORREA	ENFERMEIRO	14/04/2026	10/10/2026
23	767654	JOELMA BENTA DA SILVA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
24	879379	KAMILA REGINA DA SILVA FILIPP	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
25	879384	LAURA CRISTINA SILVEIRA QUADROS	ODONTOLOGO	07/04/2026	03/10/2026
26	765449	LILIANE LEAL DE JESUS MAYER	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
27	879422	LUCIANA VIEIRA RODRIGUES	ODONTOLOGO	11/04/2026	07/10/2026
28	872296	LUIZA PESSI ROSSETTI	ENFERMEIRO	06/04/2026	02/10/2026
29	785350	MAIQUE DE JESUS MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
30	879459	MANUELA ANDRADE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	14/04/2026	10/10/2026
31	879402	MARA DOS SANTOS ERTHAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2026	07/10/2026
32	879430	MARILEIDE GUIMARAES CAVALHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2026	07/10/2026
33	783846	MARLISE FLORES PACKEISER	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/04/2026	03/10/2026
34	784478	MICHELL BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
35	765180	MICHELLE SANTANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
36	874086	MILENNY VALERIE LOPES DE PAULO	ENFERMEIRO	01/05/2026	20/10/2026
37	879439	MONICA ARAUJO PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	11/04/2026	07/10/2026
38	859826	PRICILA SILVA MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2026	17/10/2026
39	873470	PRISCILA REGINA VALVERDE CAMPOS	ENFERMEIRO	14/04/2026	10/10/2026
40	767948	QUEREM EVELYN DA SILVA PEREIRA	MEDICO	21/04/2026	17/10/2026
41	871621	RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO	ENFERMEIRO	03/04/2026	20/09/2026
42	879394	RENAN FILIPE ALTRAO	ENFERMEIRO	07/04/2026	03/10/2026
43	879473	RENATA FLACH	ODONTOLOGO	16/04/2026	12/10/2026
44	765155	ROQUELINE CERQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
45	784893	ROSANGELA T DA SILVA G DOS PASSOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
46	764957	ROSELI MARIA DA SILVA DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
47	767360	SAIONARA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
48	766283	SHEILLA REGINA NEVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/04/2026	21/04/2026
49	785008	SILVIA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
50	879426	SONIA PEREIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	11/04/2026	07/10/2026
51	767972	THAMIRES TIXILISKI DA SILVA	MEDICO	21/04/2026	17/10/2026



52	767204	VALDENIZA PASSARELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
53	874060	YARA MORAES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	01/05/2026	20/10/2026
54	879315	ZILDA CAROLINA SOARES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2026	20/09/2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"PORTARIA 99"



Código para verificação: **U10PQKHJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 18/03/2026 às 14:22:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00049920/2026** e o código **U10PQKHJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Secretaria Municipal do Continente





Portaria nº 03/2026
Florianópolis, 19 de Março de 2026

O **Secretário Municipal do Continente**, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; O Artigo 14 da Lei Complementar nº770/2024 e, considerando o disposto no Decreto nº13.539/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, **Anderson Junior da Costa**, matrícula 879.826, CPF nº004XXX.XXX-X7, portador da CNH nº037025XXXXXX6, no cargo de Gerente, a conduzir veículos oficiais que estão a disposição da Secretaria Municipal do Continente no Município de Florianópolis

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações das leis de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal do Continente, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do supracitado.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Borges Paixão
Secretário Municipal do Continente



Assinaturas do documento

"Portaria 03-26 - Autorização p dirigir Delata"



Código para verificação: **U5A3S4VE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO BORGES PAIXÃO (CPF: ***.549.279-**) em 19/03/2026 às 18:29:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:42:39 e válido até 15/07/2028 - 15:42:39.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00001346/2026** e o código **U5A3S4VE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 00046/2026

O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº **770/2024**, pelos Decretos Municipais Nº **27.426/2025** e Nº **27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0078098/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados **GILBERTO LUIZ BROMER** - matrícula nº **2636** e **ANDREY MIRANDA SANTOS** - matrícula nº **6388**, para exercerem função de Fiscais do **Contrato nº 767/SMA/2025**, que tem por objeto: “Serviço especializado de medicina e saúde ocupacional dos agentes públicos do Município de Florianópolis para subsidiar decisões administrativas relacionadas à saúde dos servidores”.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 27/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP Nº 0046-2026 Nomeia Gilberto-2636 e Andrey-6388 - Fiscal Contrato 767-SMA-2025 - Se"



Código para verificação: **EWHQZP5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: ***.608.799-**) em 20/03/2026 às 11:38:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00078098/2026** e o código **EWHQZP5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0117/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta nos processos nº 247013/2025 e 124289/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0268/2025, que concedeu aposentadoria ao servidor **ISAÍAS REGIS**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...Classe D, Referência 10,...”.

LEIA-SE: “...Classe E, Referência 10,...”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/11/2025**.

Florianópolis, 16 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"RETIFICAR - ISAÍAS REGIS"



Código para verificação: **SNH3CE6U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 17/03/2026 às 09:14:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 16/03/2026 às 16:13:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00247013/2025**

e o código **SNH3CE6U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/03/2026

Edição Nº. 4142

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026. Objeto: Contratação de
empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para o
evento institucional em comemoração aos 300 anos da Câmara
Municipal de Florianópolis a ser realizado no dia 23 de março do
corrente. Empresa Vencedora: ANDRESSA KELLY
CONÇALVES – CNPJ Nº 64.139.513/0001-60. Valor total da
Licitação: R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco
reais). Data da Homologação: 19/03/2026. Florianópolis, 19 de
março de 2026 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO
COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026. Objeto: aquisição de
bolo confeitado para a comemoração do aniversário de 300 anos da
Câmara Municipal, evento que integra o calendário institucional no
dia 23 de março do corrente. Empresa Vencedora: SABORES DO
PÃO PADARIA E CAFÉ LTDA. – CNPJ Nº 32.578.350/0001-26.
Valor total da Licitação: R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove
reais e noventa e nove centavos). Data da Homologação:
19/03/2026. Florianópolis, 19 de março de 2026 – Vereador JOÃO
LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.